



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3683/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **WANDERLINO DEMÉTRIO CASTRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, por 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de agosto de 2012, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 5 de outubro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal